

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025.

Prezados,

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de Administrador do **TRUST FEEDER FIAGRO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.182.805/0001-10 ("Fundo"), e a **MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.314/0001-18 ("Gestora"), vêm informar acerca da adaptação do Regulamento do Fundo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em **30 de setembro de 2025**, ao que dispõem a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 214, de 30 de setembro de 2024, que acrescentou à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), o Anexo Normativo VI e os Suplementos O, P e Q, contendo regras específicas dos fundos de investimento das cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO ("Anexo VI").

Além da adaptação integral do Regulamento do Fundo ao Anexo VI, cumpre destacar-se a:

- a) *Alteração da denominação social do Fundo, para **TRUST FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;*
- b) *alteração da denominação social da classe do Fundo ("Classe"), para **CLASSE ÚNICA DO TRUST FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e*
- c) *Alteração a Política de Investimento da Classe, a fim de adequá-la aos novos ativos autorizados para aquisição pela Classe.*

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

O novo regulamento ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.

MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.